

## Declaração de Direitos Humanos

Na Carraro, reconhecemos e promovemos todos os Direitos Humanos internacionalmente estabelecidos, conforme as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Acreditamos que o respeito à dignidade, à liberdade, à igualdade e à diversidade de todas as pessoas é essencial e inegociável. Rejeitamos de forma absoluta qualquer prática que viole esses direitos — direta ou indiretamente — e esperamos o mesmo padrão de conduta de nossos fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais e demais envolvidos em nossa cadeia de valor.

Repudiamos todas as formas de exploração, incluindo:

- ⇒ **Trabalho forçado ou compulsório;**
- ⇒ **Servidão por dívida;**
- ⇒ **Escravidão moderna;**
- ⇒ **Tráfico de pessoas.**

Esperamos que nossos fornecedores garantam que todos os seus colaboradores sejam contratados de forma legal, informada e voluntária, com liberdade de escolha em relação ao emprego e ao desligamento, conforme previsto na legislação vigente.

Adotamos uma postura firme contra o trabalho infantil. Nossos fornecedores não devem empregar menores que não tenham completado a escolaridade obrigatória ou que estejam abaixo da idade mínima permitida por lei. No caso de jovens trabalhadores (com 16 ou 17 anos), as atividades devem ser seguras, compatíveis com sua idade, e não podem expô-los a riscos físicos, mentais ou morais, conforme definido pela OIT.

Estamos comprometidos com a construção de uma cadeia de suprimentos ética, justa e responsável. Trabalhamos ativamente com nossos fornecedores e parceiros para prevenir, identificar e responder a qualquer indício de violação dos Direitos Humanos. Valorizamos a transparência, o diálogo contínuo, a escuta ativa e a ação colaborativa como pilares fundamentais desse processo.

Nosso compromisso com os Direitos Humanos é permanente e reflete os valores da Carraro: integridade, respeito, inclusão e responsabilidade social. Ao estabelecer qualquer relação comercial conosco, esperamos que os fornecedores compartilhem e implementem esses mesmos princípios em todas as suas operações.



Miguel Carraro  
**CEO**



Simone Abreu  
**Business Administrator**